

PUBLICADO DOC 19/10/2006

PARECER Nº 1444/2006 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 325/06**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Francisco Chagas, obriga todos os veículos, próprios ou locados, que integram a frota da Prefeitura do Município de São Paulo, a afixar um adesivo no vidro traseiro, com os seguintes dizeres: "Doe vida, doe órgãos".

De acordo com a justificativa, objetiva-se incentivar a doação de órgãos, ampliando e fortalecendo as campanhas publicitárias que já são realizadas pelo Sistema Único de Saúde. A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 18/10/06.

Wadih Mutran - Presidente

José Américo - Relator

Aurélio Nomura

Goulart

Lenice Lemos